



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - SEREDE

<b>Setor Requisitante:</b> SEREDE					
<b>Responsável pela Demanda:</b> EDCLEY DA SILVA FIRMINO					
<b>E-mail:</b> edcley@tre-ac.jus.br <b>Tel.:</b> 68 99212-7980					
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: superior a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses, gabinete: compacto	155	UNIDADE	RS 6.570,00	RS 1.018.350,00
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ( X ) Está registrado na ARP n. 34_/2021_ (evento _0457064_)</li> <li>• ( ) Não possui registro em ata</li> </ul>					

<p><b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Considerando que uma grande parte dos computadores da secretaria e do interior do estado, como os modelos a seguir encontram-se sem cobertura de garantia, comprometendo a continuidade do serviço público:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Hp All in One,</li> <li>Desktop Dell 9090,</li> <li>Desktop Daten</li> <li>Desktop positivo</li> <li>Desktop Dell 3050</li> <li>Notebooks positivo,</li> <li>Notebook LG,</li> <li>Notebook HP Probook e</li> <li>Notebook HP ultrabook</li> </ol> </li> <li>Considerando que os modelos dos equipamentos citados acima perfazem uma parte importante e considerável do atual parque de computadores deste Regional;</li> <li>Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para as salas de treinamento do Regional;</li> <li>Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para transmissão de dados das eleições vindouras</li> <li>Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para o ambiente de Disque eleição;</li> <li>Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para a realidade do teletrabalho;</li> <li>Torna-se imperiosa a aquisição dos seguintes itens computacionais:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Desktops</li> <li>Notebooks</li> </ol> </li> <li>Esta contratação visa atender aos objetivos 1,2 e 8 da resolução 370/2021 do CNJ, que transcrevo a seguir:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;</li> <li>Objetivo 2: Promover a Transformação Digital;</li> <li>Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.</li> </ol> </li> <li>Outro fator não menos importante, é que os sistemas, aplicativos e sistemas operacionais modernos como o windows 10 requerem cada vez mais poder de processamento, e a base quase majoritária do parque computacional deste Regional dispõe de computadores com apenas 4GB de RAM, que era adequada no momento da aquisição, mas que hoje é visivelmente insuficiente para o funcionamento adequado dos ativos em questão, trazendo por vezes uma má experiência de trabalho aos servidores desta casa.</li> </ol>
<p><b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b></p> <p>72 (setenta e duas) unidades do modelo HP All In One</p> <p>38 (trinta e oito) unidades do modelo Dell 3050</p> <p>13 (treze) unidades Dell 9090</p> <p>12 (doze) unidades do modelo HP ELITEDESK 800 G2 DM</p> <p>20 (vinte) unidades do modelo HP ELITEDESK 800 G3</p> <p><b>Totalizando 155 unidades</b></p>
<p><b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b></p> <p>Haveria prejuízos na execução dos processos rotineiros de trabalho que são suportados por esses recursos tecnológicos nas mais diversas unidades deste Tribunal, considerando que os ativos listados estão sem garantia contratual, e ao apresentarem alguma falha de funcionamento não poderiam ser corrigidos ou substituídos, trazendo prejuízo ao bom andamento dos trabalhos da instituição.</p> <p>Também haveria prejuízo ao processo de instrumentalização das salas de treinamento do Regional, pois não poderiam ser utilizadas, considerando que as mesmas não possuem recursos tecnológicos para funcionamento.</p> <p>Outro fator não menos importante, é que os sistemas, aplicativos e sistemas operacionais modernos como o windows 10 requerem cada vez mais poder de processamento, e a base quase majoritária do parque computacional deste Regional dispõe de computadores com apenas 4GB de RAM, que era adequada no momento da aquisição, mas que hoje é visivelmente insuficiente para o funcionamento adequado dos ativos em questão, trazendo por vezes uma má experiência de trabalho aos servidores desta casa.</p>
<p><b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b></p> <p>até 25/01/2022</p>
<p><b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b></p> <p>(x) Sim (SEI nº 0441921___), com valor previsto de R\$ 1.167.100,00</p> <p>( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>
<p><b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento,</b></p>

representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b> (não se aplica)	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b>
Nome:	Nome: EDCLEY DA SILVA FIRMINO
Cargo/função:	Cargo/função: CHEFE DA SEÇÃO DE REDES
Matrícula:	Matrícula: 309-1570
E-mail:	E-mail: edcley@tre-ac.jus.br
<b>8. Outras informações. não há</b>	

Rio Branco, 12 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Chefe de Seção, em 12/11/2021, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0457364 e o código CRC:3ED3B247.

0002632-87.2021.6.01.8000

0457364v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0002632-87.2021.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Seção de Redes  
**ASSUNTO** : Contratação. ARP. Desktops.

**Despacho nº 0460902 / 2021 - PRESI/DG/GADG**

Pretende-se a aquisição de **bens permanentes** (desktops e notebooks), constantes na Ata de Registro de Preços **ARP n. 34/2021** (0457064) da qual este Tribunal é partícipe, conforme demanda apresentada pela Seção de Redes.

2. O processo foi instruído com o *checklist* juntado pela Seção de Compras, Licitações e Contratos (0458239), que registra o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

3. A Seção de Programação e Execução Orçamentária informa haver disponibilidade orçamentária para custear a despesa proposta (0458345).

4. Em sua análise (0460020), a Assessoria Jurídica conclui pela viabilidade jurídica da contratação, posto que observados os requisitos legais.

5. No que se refere ao mérito da contratação, a aquisição se mostra necessária, pelas razões apontadas pelo Secretário de TI, das quais destaco a necessidade de prover recursos tecnológicos para as salas de treinamento do Regional, para a transmissão de dados das eleições vindouras, para o ambiente do Disque Eleição, além de atender a objetivos da Resolução 370/2021 do CNJ, relativos à promoção da transformação digital e dos serviços de infraestrutura e soluções corporativas. De salientar, ainda, que os sistemas, aplicativos e sistemas operacionais modernos como o Windows 10 requerem, cada vez mais, poder de processamento, e a base quase majoritária do parque computacional deste Regional dispõe de computadores com apenas 4GB de RAM, que hoje é visivelmente insuficiente para o funcionamento adequado dos ativos em questão, trazendo por vezes uma má experiência de trabalho aos servidores desta casa.

6. Feitos esses registros e ponderações, manifesto-me de acordo com a aquisição, na forma especificada no evento (0457364).

7. À consideração da Presidência, competente para a análise definitiva de conveniência e oportunidade para autorizar despesa fundada em ARP de valor superior ao constante no art. 6º da Portaria Presidência n. 144/2021 (0436540). Caso autorizada a despesa, o ato deverá ser acompanhado da declaração constante do art. 16, II, da Lei Complementar n. 101/2000.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 29/11/2021, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0460902** e o código CRC **030A9369**.

0002632-87.2021.6.01.8000

0460902v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0002632-87.2021.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE REDES  
**ASSUNTO** : Ata de Registro de Preços - Aquisição de Desktops

### Decisão nº 517 / 2021 - PRESI/GAPRES

Trata-se de **aquisição de bens permanentes (Microcomputadores), constantes na Ata de Registro de Preços n. 34/2021 (0457064)**, conforme demanda apresentada pela Seção de Redes (SEREDE), cuja justificativa encontra-se juntada ao evento SEI n. 0457364.

Registra-se que a referida demanda encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - 2021 (0000021-64.2021.6.01.8000).

A Seção de Programação e Execução Financeira (SPEO) informou haver saldo orçamentário suficiente para realizar a despesa no valor de **R \$ 1.018.350,00 (um milhão, dezoito mil trezentos e cinquenta reais - 0458345)**.

A Assessoria de Licitações e Contratos (0460020) opinou pela viabilidade jurídica da contratação, nos termos e para os fins do parágrafo único do Art. 38, da Lei n. 8.666/1993, parecer referendado pela Diretoria-Geral (0460902).

É o Relatório. Decisão.

Segundo consta do Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0457364), emitido pela Seção de Redes, grande parte dos computadores da Secretaria do TRE/AC e do interior do Estado, possuem apenas 4GB de memória RAM (*Random Access Memory*).

Com efeito, a constante modernização dos sistemas operacionais, como o *windows 10*, exigem, a cada dia, maior poder de processamento, o que visivelmente torna o parque computacional hoje em uso insuficiente para o funcionamento adequado das máquinas, tornando-as lentas, o que afeta sobremodo a execução dos processos rotineiros de trabalho nas diversas unidades deste Tribunal.

Diante dessa realidade, a aquisição dos equipamentos torna-se necessária, isto porque a garantia dos microcomputadores em uso há muito se exauriu. Por outro lado, a quantidade de equipamentos ora existente neste Regional não se mostra suficiente para atender a demanda, destacando-se, neste particular, o pleito eleitoral que se aproxima.

Em vista desse quadro, entende-se demonstrada a necessidade da aquisição contida nos presentes autos, motivo por que **COLHE-SE** as manifestações acima mencionadas, **AUTORIZANDO-SE** a contratação pretendida.

**DECLARA-SE**, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

À Seção de Programação Orçamentária e Financeira - SPEO e Seção de Compras Licitações e Contratos, para providências.

À Diretoria-Geral, para designar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, bem como a Comissão responsável pelo recebimento do material (Art. 25, §4º da Instrução Normativa n. 56/2020).

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias, notadamente aquelas relativas às características necessárias à formalização da contratação e à emissão respectiva nota de empenho, discriminadas no Parecer ASLIC (0460020).

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 02/12/2021, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0461402** e o código CRC **38A541D5**.

Data e hora da consulta: 06/12/2021 11:33

Usuário: \*\*\*.862.422.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Pré-empenho</b>
2021	NE	315	2021PE000025

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	0100000000	449052	-	INV EQUITIC

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/12/2021	Ordinário	2632-87.2021	-	1.018.350,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
22.797.545/0001-03	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	13337-200
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOSE COSTA DE MESQUITA 200	MODULO 11 CHACARA ALVORADA	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
INDAIATUBA	SP	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

21NECT - Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de TI

Origem do Pedido: CIE

Processo SEI: 0002632-87.2021.6.01.8000

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

-

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	06/12/2021 11:19:37	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2021 11:33

Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.018.350,00

#### Subelemento 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: superior a 8, armazenamento hdd: sem disco hdd gb, armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior a 36 meses, gabinete: compacto (ARP ME 34/2021)	1.018.350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/12/2021	Inclusão	155,00000	6.570,0000	1.018.350,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

\*\*\*.895.672-\*\*

06/12/2021 11:19:37

##### Gestor Financeiro

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

\*\*\*.722.722-\*\*

03/12/2021 15:20:39